



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NA SALA DA PRESIDENCIA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

A plenária iniciou-se às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte na sala da presidência do CRF/SE, situado na Avenida Governador Paulo Barreto, número trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju, SE. Participaram da reunião na sede do CRF/SE os Diretores do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora Tesoureira, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus - Secretária geral**, os Conselheiros Regionais Efetivos: **Dra. Alessandra Sousa Gomes, Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz e Dra. Vanilda Oliveira Aguiar**. Entre os Conselheiros Regionais suplentes estava: **Dra. Simony da Mota Soares**. Outros presentes: **Dra. Patrícia de Moura Melo (assessora jurídica do CRF/SE), Franciele Nonato – assessoria de comunicação (ASCOM) e a funcionária Cosmira Alves Ribeiro**. Com a palavra o Presidente **Dr. Marcos Rios** declarou aberta a sétima sessão plenária ordinária, convidou a todos para cantar o hino do farmacêutico. **Dr. Marcos Rios** declarou que ‘diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe (CRF/SE), dedica esta plenária ao Dr. Jose Nilson Rocha, ex-presidente do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, que faleceu na segunda-feira, dia catorze de dezembro. Ele foi grande profissional que ajudou a construir a historia da instituição e dos farmacêuticos em nosso Estado’. Prestou as condolências institucionais em solidariedade à família enlutada, representada no plenário pela conselheira Dra. Clara Raissa Franca Rocha e Lopes, sua filha. Dr. Marcos solicitou a todos que fosse realizado um minuto de silêncio, em homenagem ao Dr. José Nilson. Dando início às tratativas da plenária, o Presidente ressaltou o não envio em tempo hábil da ata da sexta reunião plenária ordinária do ano de dois mil e vinte, comunicando que a leitura, apreciação e considerações da mesma serão realizadas juntamente com a ata desta reunião plenária ordinária, na primeira reunião plenária do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, Dr. Marcos Rios abriu a pauta, com o seguinte item: **I – Leitura de informes de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: Leitura dos informes dos Diretores:** O Presidente comunicou as ausências, previamente justificadas, dos seguintes conselheiros: Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim, Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende, Dra. Francilene Amaral da Silva, Dr. Lysandro Pinto Borges, Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão e Dra. Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes. Dr. Marcos desejou à conselheira Dra. Clara Raissa todo o amparo para lidar com o momento muito difícil; **Comunicações da Diretoria:** a) Foi aprovado no plenário do Conselho Federal de Farmácia, no dia dezesseis de dezembro do corrente ano, a proposta de resolução que propôs alterações e instituiu a cédula de identidade profissional digital. A nova cédula de identidade profissional para farmacêuticos e não farmacêuticos será confeccionada em policarbonato, com novos itens de segurança, como o *QR Code*, além da versão digital. A cédula de identidade atual, instituída pelas Resoluções do Conselho Federal de Farmácia nº494/2008 e nº628/2016, será gradualmente substituída e continuará válida por período indeterminado, para todos os inscritos que ainda não tenham providenciado a emissão do novo modelo. O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe adotará progressivamente as novas cédulas de identidade nas versões físicas e digital, sendo opcional a adesão da versão eletrônica. Ficará a cargo do Conselho Federal de Farmácia, providenciar os meios para que as cédulas de identidade digitais sejam confeccionadas de acordo com as exigências técnicas definidas nos regulamentos de infraestrutura de chaves públicas brasileira. Em seguida, Dr. Marcos Rios abriu o plenário para apresentação de informes dos demais membros da diretoria, não havendo manifestação. Após, abriu para os demais conselheiros presentes, também não havendo manifestações. Em seguida, o Presidente passou para o próximo ponto de pauta: **II - Leitura, apreciação e votação do Terceiro Trimestre da Prestação de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe do ano de dois mil e vinte – requerente: Josefa Neide de Souza:** O Presidente **Dr. Marcos Rios** passa a palavra para a presidente da Comissão de Tomada de Contas, **Dra. Vanilda Oliveira**, para fazer a leitura do relatório, com o seguinte teor: Parecer da Comissão de Tomada de Contas, processo número dois de dois mil e vinte. Relatório da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de

Vanilda Oliveira Aguiar
 Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Alessandra Sousa Gomes
 Alessandra Sousa Gomes
 Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
 Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
 Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
 Dra. Larissa Feitosa Carvalho
 Diretora Tesoureira - CRF/SE



52 Sergipe. **Membros da Comissão de Tomadas de Contas:** A comissão de tomada de contas
53 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no ano de dois mil e vinte,
54 está sendo composta pelas conselheiras: Dra. Vanilda Oliveira Aguiar – Presidente da C.T.C
55 do CRF/SE; Dra. Francilene Amaral da Silva – membro da C.T.C do CRF/SE e Dra. Rosa de
56 Lourdes Faria Mariz, Membro da C.T.C. do CRF/SE. **Análise e conclusão:** Reunida na sede
57 do CRF/SE nos dias nove, dez e vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, a comissão
58 procedeu análise minuciosa dos Balanços Financeiros deste egrégio CRF/SE, relativo a
59 movimentação financeira do terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte, contemplando todos
60 os pagamentos efetuados, juntamente com todos os documentos comprobatórios, na ordem
61 cronológica de datas, enumeradas e devidamente assinadas pelos responsáveis. Após a análises
62 dos processos apresentados, relativos ao terceiro trimestre mencionado acima, os membros da
63 Comissão de Tomada de Contas do CRF/SE, concluíram os trabalhos e o encerraram, não
64 encontrando nada que julgassem pelo indeferimento. Portanto ficam aprovados pelos membros
65 da Comissão de Tomada de Contas e encaminhado a reunião plenária do dia vinte e um de
66 dezembro de dois mil e vinte, para conhecimento e aprovação. Em seguida, o presidente **Dr.**
67 **Marcos Rios** abriu para questionamentos e votação do plenário e não havendo nenhum
68 impedimento, ficou aprovada, por unanimidade, a prestação de contas do terceiro trimestre do
69 ano de dois mil e vinte, do Conselho Regional de Farmácia. Dr. Marcos agradeceu a Comissão
70 de Tomada de Contas, engrandecendo os cuidados com os trabalhos. Passou para o próximo
71 ponto de pauta, convidando a Dra. Larissa para leitura: **III – Ciência e apreciação da**
72 **Deliberação número 010/2020, que dispõe sobre o pagamento de diárias e jetons para o**
73 **exercício do ano de 2021** – Requerente: Dra. Larissa Feitosa Carvalho. A deliberação dispõe
74 sobre o pagamento de verbas, jetons e diárias do CRF/SE nos termos da Lei Federal n 11.000
75 do ano de 2004 para o exercício do ano de 2021. O plenário do CRF/SE, no uso de suas
76 atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n 3820 de 11 de novembro de 1960 e atribuições
77 que lhe são conferidas pelo Regimento Interno. Considerando que o cargo diretores e
78 conselheiros das autarquias publicas fiscalizadoras do exercício profissional é honorífico nos
79 termos da Lei; Considerando a reunião de diretoria de 14 de dezembro de 2020; Considerando
80 a reunião plenária ordinária de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei Federal n 11.000
81 de 2004, que confere autônoma aos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, para
82 regulamentação e fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação
83 daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia; Considerando que os princípios gerais
84 que regem a administração pública, notadamente de princípio da moralidade, economicidade e
85 eficácia; Considerando que os recursos remanescentes da economia gerada por este ato, podem
86 ser utilizados em benefício da categoria e que a aprovação desta deliberação importará a uma
87 economia do CRF/SE; Considerando que para manter o equilíbrio financeiro é necessária a
88 redução de custos, inclusive das verbas de representação, diárias e jetons a proposição de uma
89 redução gradual, resolve: **Artigo Primeiro** - fixar os novos valores das diárias do CRF/SE para
90 os seguintes grupos de benefícios conforme segue: **Paragrafo Primeiro - Conselheiros e**
91 **Diretores:** diárias para deslocamento para qualquer localidade do território nacional no valor de
92 quinhentos reais; **Paragrafo Segundo - Empregados, assessores e convidados do CRF/SE:** Aos
93 empregados, assessores e convidados do CRF/SE, fica garantida a percepção de diária no valor
94 de oitenta por cento mencionado, conforme o paragrafo primeiro deste artigo e quando em
95 acompanhamento da diretoria e/ou conselheiros, fica garantido cem por cento do valor da diária
96 da diretoria; **Paragrafo Terceiro** – serão pagas diárias no âmbito da jurisdição do CRF/SE, para
97 pernoite, locomoção e refeição no valor de duzentos e cinquenta reais (cinquenta por cento);
98 **Artigo Segundo** - Permanece inalterado o valor de quatrocentos e cinquenta reais, referente à

(assinatura)
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

(assinatura)
Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

(assinatura)
Marcos Caradão Rios
Presidente do CRF/SE

Av. Governador Paulo Barreto, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8377 - e-

(assinatura)
Elisete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

(assinatura)
Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

(assinatura)
Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

(assinatura)
Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

(assinatura)
Francisco de Assis de Aragão Peixoto
Conselheiro do CRF/SE

(assinatura)
Daniele Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE



99 percepção de jeton por sessão administrativa (Plenária); Paragrafo Primeiro - o direito
100 instituído no *caput* é extensivo aos diretores desta Autarquia, que participarem de reunião de
101 diretoria com caráter deliberativo, à base de cinquenta por cento; Artigo Terceiro - ficará sob
102 a responsabilidade exclusiva do referente beneficiário, suportar quaisquer outras despesas além
103 daquelas previstas nos parágrafos anteriores; Artigo Quarto - Esta deliberação entra em vigor
104 na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Dra. Larissa Feitosa**
105 ressaltou que os valores não foram alterados, quando comparados aos praticados no exercício
106 de dois mil e vinte. Com a palavra, **Dr. Marcos Rios** solicitou as manifestações acerca da
107 deliberação lida, não havendo interessados. Portanto, passou para votação da deliberação, que
108 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, passou para o ponto de pauta:
109 **O que ocorrer:** Com a palavra, **Dr. Francisco de Assis** lamentou a perda do farmacêutico Dr.
110 José Nilson Rocha. Destacou que o seu primeiro estágio em laboratório como bioquímico
111 aconteceu sob orientação do Dr. Nilson, que nunca se esquivou de ensinar as técnicas de
112 laboratório, sempre com boa vontade no exercício de suas funções. Não havendo mais inscritos,
113 Dr. Marcos Rios encerrou a primeira etapa e passou para o próximo ponto de pauta: **VII -**
114 **Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** o relator fez leitura dos processos
115 indicou o número do processo, o motivo, e apresentou contestação e o perfil da empresa. Todos
116 os votos foram computados pela secretária geral **Dra. Elisdete Maria** e, em caso de não
117 unanimidade, o relator e conselheiros expõem suas considerações a fim de uma decisão
118 consensual. As discussões terão no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e
119 suplentes, com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de
120 votos confirmará a decisão colegiada. **Processos de Defesas Validada por maioria simples:**
121 PAF'S números: 20022012141529; 20022012100903. **Processos de secretaria: Inscrições**
122 **definitiva de farmacêuticos:** Proc.nº26824/2020 – Laranda de Carvalho Nascimento (1918);
123 Proc.nº 27253/2020 – Nathalia Araújo Macedo (1928); Proc.nº29087/2020 – Tatiana da Silva
124 Nascimento de Oliveira (1958); Prpc.nº27895/2020 – Kamilla Thorgana Sousa Silva (1980);
125 Proc.nº27890/2020 – Thaina Fonseca Siqueira Rocha (1903); Proc.nº26947/2020 – Tamara
126 Suelen Santos Nunes (1949); Proc.nº28685/2020 – Elba Naihara Cruz Santos (1971); Proc.nº
127 26959/2020 – Thayne Karolyne Andrade Santos (2019); Proc.nº28535/2020 – Kalline Maria
128 de Santana Rodrigues (1993); Proc.nº27345/2020 – Marília Matos Rezende (1803); Proc.nº
129 28961/2020 – Gilderlan Silva da Macena (2078); Proc.nº28514/2020 – Filipe Evangelista
130 Souza da Silva (2012); Proc.nº27079/2020 – Karoline Milena da Silva Barreto (1927); Proc.nº
131 29475/2020 – Anne Karoline Rocha Santos (2084); Proc.nº29469/2020 – Thallyson Carvalho
132 Barbosa (1948); Proc.nº29428/2020- Alex Ribeiro de Souza (1926); Proc.nº26779/27321/2020
133 – Maria Zilândia de Oliveira Castro (2221); Proc.nº29286/2020 – Elissandro Soares Emidio
134 (2118); Proc.nº29436/2020 – Thays dos Santos Mota (2229); Pro.nº29635/2020 – Isa Carolina
135 Santos Viana (1659); Proc.nº29817/2020 – Edvaldo Santana Nery (1975); Proc.nº29837/2020
136 – Rafaella Campos Silva de Jesus (1996); Proc.nº30150/2020 – Bismarque de Souza Fonseca
137 (2020); Prpc.nº28883/2020 – Rayza Simões Moreira (2226); Proc.nº30770/2020 – Cristiane
138 Santos André Ramos (2094); Proc.nº30828/2020 – Elindayane Vieira de Souza (2009); Proc.nº
139 29709/2020 – Katia D Andrade Kovacevec Pacheco (2103); Proc.nº29832/2020 – Beatriz Melo
140 de Macena (1977); Proc.nº30871/2020 – Tamires de Melo Lima Siqueira (2035); Proc.nº
141 30557/2020 – Everton Menezes Santos (2110); Proc.nº30813/2020 – Wandell da Silva Santos
142 (2039); Proc.nº29838/2020- Adailma Souza Ferreira (2073); Proc.nº29825/2020 – Adenilsa
143 Do Carmo Bispo da Cruz (1924). E nada mais foi declarado, o Presidente **Dr. Marcos Cardoso**
144 **Rios**, finalizou a reunião plenária as dezoito horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença
145 de todos e eu, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária geral do CRF/SE**, lavrei a

2019
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Maria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

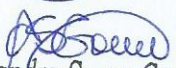


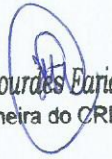
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

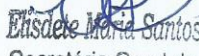


146 presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, vinte e um de dezembro
147 de dois mil e vinte.-----


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Alexandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE


Rosa de Lourdes Daria Mariz
Conselheira do CRF/SE

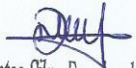

Elisete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE


Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE


Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE